

Diretor de Departamento de Fiscalização
Engenheira Civil – CREA 1221726471
Prefeitura de Campos de Julio – MT

Ligiane Aparecida Pazinato

Secretaria de Planejamento
Prefeitura de Campos de Julio – MT

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO - 04

Ao Sr.

EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA

CONSTRUTORA EAC LTDA

CNPJ: 17.224.869/0001-12

Rod. 364, Distrito Industrial, Quadra 01, Lote 03, nº2141N

Campos de Júlio - MT

NOTIFICAÇÃO - 04

EMPREENDIMENTO: Reforma e Adequação Biblioteca

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA EAC LTDA - Contrato N° 248/2023

Prezado,

Esperamos que esta notificação os encontre bem. Estamos entrando em contato através de notificação para tratar sobre alguns assuntos extremamente necessários referente a obra de Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal.

Observamos em diversos momentos a falta de colaboradores no local da obra, e em alguns momentos somente 01 (um) colaborador realizando as atividades. Esse ocorrido implica exatamente no cronograma da obra, o qual encontra-se expirado.

Outro fator importante é a falta de EPI pelos colaboradores, principalmente quando realizados trabalhos em altura, situação de extremo risco para os colaboradores e ocupantes do local.

É crucial ressaltar o item 9.7 do presente contrato, o qual trata: Respeitar e fazer com que seu pessoal **respeite a legislação de segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança** previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como uniformes, coletes, botas e outros.

Aproveitamos para ressaltar sobre as infiltrações ocorridas no prédio provenientes de chuvas, solicitamos que a contratada realize a troca da calha conforme apresentado em planilha, pois o inconveniente causa danos aos trabalhos recém finalizados, principalmente no forro.

Desta forma, solicitamos imediatamente que a contratada tome as ações necessárias para as solicitações apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, assim como apresente um cronograma atualizado para a conclusão dos trabalhos, visando cumprir o prazo estipulado em contrato. Lembramos também que o não cumprimentos dos prazos estipulados poderão assim como determinado em contrato acarretar na aplicação de sanções e multas.

Agradecemos pela compreensão e aguardamos retorno urgente.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Ingrid Katrine Miranda Fernandes

Diretor de Departamento de Fiscalização

Engenheira Civil – CREA 1221726471

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Ligiane Aparecida Pazinato

Secretaria de Planejamento

Prefeitura de Campos de Julio – MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05/2024**

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 05/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de praça no Loteamento Águas Claras.

Foi declarada vencedora do certame a licitante JRP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.878.898/0001-00, com valor global de R\$ 302.979,92.

O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal em 26/04/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 26 de abril de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

NOTIFICAÇÃO 09

A

CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA

CNPJ: 04.364.833/0001-92

Rua da China, N° 23B, Bairro Topázio

Petrolina - PE

NOTIFICAÇÃO 09

EMPREENDIMENTO: Construção de Quadra Poliesportiva

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA - Contrato N° 144/2023

Prezados,

Gostaríamos de chamar a atenção para alguns pontos críticos que exigem atenção imediata no andamento da obra em curso:

Insuficiência de Funcionários: Observamos uma baixa quantidade de funcionários ativos no local, o que está impactando diretamente o progresso da obra. É crucial que sejam tomadas medidas para aumentar a equipe e garantir a conclusão dentro do prazo estipulado.

Qualidade da Solda e das Emendas: Detectamos que a qualidade das soldas e das emendas entre os tubos do alambreado não está atendendo aos padrões estabelecidos. Essa deficiência compromete a durabilidade e a segurança da estrutura, exigindo uma melhoria significativa.